



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 024/2001 – GP**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, X, do Regimento Interno da Casa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. No dia 23 de fevereiro de 2001, o expediente, na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, será cumprido, excepcionalmente, das 7h00 às 14h00.

Art. 2º. Será facultativo o ponto no dia 28 de fevereiro de 2001, quarta-feira, no âmbito desta jurisdição.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, em Natal,  
19 de fevereiro de 2001.

Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMITH**

Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado            /            /            Visto